

# ESTADO DO TOCANTINS





ANO VI – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 – EDIÇÃO № 805

# **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO № 012, DE 03 DE JANEIRO DE 20251
DECRETO № 013, DE 03 DE JANEIRO DE 20251
PORTARIA GAB N° 002, DE 07 DE JANEIRO DE 20252
PORTARIA GAB № 003, DE 09 DE JANEIRO DE 20252
PORTARIA GAB № 004, DE 09 DE JANEIRO DE 20253
PORTARIA GAB № 005, DE 09 DE JANEIRO DE 20253
PORTARIA GAB № 006, DE 09 DE JANEIRO DE 20254
PORTARIA GAB № 007, DE 09 DE JANEIRO DE 20254
PORTARIA GAB № 008, DE 09 DE JANEIRO DE 20254
ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 5

PORTARIA ADM № 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2025..5 PORTARIA ADM № 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2025..5 PORTARIA ADM № 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2025..5 PORTARIA ADM № 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2025..6

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

# **DECRETO Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

"DISPÕE **NOMEAÇÃO** DE **SOBRE** LICITACÕES SUPERINTENDENTE DE Ε CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

# ATO DE NOMEAÇÃO



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO **TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Munícipio, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a Sra. ANDRÉIA JULIANE PIMENTEL, para ocupar o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS -DAS 12, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

# **GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

# **DECRETO Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** 

# ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Munícipio, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a Sra. LETÍCIA DE SOUSA BRITO, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAS 8, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

#### **GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA GAB N° 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"Designa servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, e dá outras providências".

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º e seus parágrafos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ANDRÉIA JULIANE PIMENTEL para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo primeiro**. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de membros da equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

# I.ZÉLIO BELÉM DIAS II.LETÍCIA DE SOUSA BRITO

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 002/2024, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

- § 1º A Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
- § 2º A Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames
- **Art. 4** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

#### **GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB № 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **ANA LUIZA RODRIGUES MOURA**, CPF n° 032.670.801-42, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, matrícula n° 753, para atuar como COORDENADORA e RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, 09 dias do mês de janeiro de 2025.

#### **GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

# PORTARIA GAB № 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora contratada **SARA LOANE PATROCÍNIO DA CRUZ**, CPF n° 071.955.371-70, ocupante do cargo de ENFERMEIRA 40HS, matrícula n° 2967, para atuar como COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE,

no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, 09 dias do mês de janeiro de 2025.

#### **GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

# PORTARIA GAB № 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora contratada, SARA LOANE PATROCÍNIO DA CRUZ, CPF n° 071.955.371-70, ocupante do cargo de ENFERMEIRA 40HS, matrícula n° 2967, para atuar como RESPONSÁVEL TÉCNICO as Unidade Básica de Saúde "Felix Carreiro da Glória" no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, 09 dias do mês de janeiro de 2025.

# **GECIRAN SARAIVA SILVA**



# Prefeito Municipal

# PORTARIA GAB № 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **REJIANE RODRIGUES PEREIRA**, CPF n° 045.754.176-88, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, matrícula n° 552, para atuar como RESPONSÁVEL TÉCNICA da Equipe de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde e responsável pelos atendimentos através da UOM (Unidade de Odontologia Móvel) no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, 09 dias do mês de janeiro de 2025.

#### **GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA GAB № 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **LORENA LOPES DA LUZ**, CPF n° 039.964.041-07, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA, matrícula n° 773, para atuar como RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMACÊUTICO, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, 09 dias do mês de janeiro de 2025.

#### **GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA GAB № 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2023, celebrado entre o Estado do Tocantins através da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Dois Irmãos do Tocantins através da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO PORTARIA** Иδ a 259/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 18 DE MAIO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6334, página 29 e 30, na qual CEDEU, ao Município de Dois Irmãos do Tocantins, até 25/03/2028, com ônus para a origem, a servidora pública estadual ANTÔNIA LUÍSA MIRANDA RIBEIRO, Auxiliar e Técnica em Enfermagem, matriculas n° 938870-1 e 938870/2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a Sra. **ANTÔNIA LUÍSA MIRANDA RIBEIRO**, CPF n° 829.645.721-00, Auxiliar e Técnica em Enfermagem, matricula n° 938870-1, para atuar como COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, 09 dias do mês de janeiro de 2025.

#### **GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM № 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

# **RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder a pedido da servidora **KERITY DORNELIO VENANCIO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LICENÇA MATERNIDADE por um período de 120 (Cento e vinte dias) dias, a partir de 01/01/2025, finalizando em 30/04/2024.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogam - se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM № 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, a servidora a srª **LUZIA ALVES MONTELO**, CONSELHEIRA TUTELAS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 11/01/2025 à 10/01/2025 período compreendido de 10/01/2024 à 10/01/2025.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 11 de janeiro de 2024, revogam - se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM № 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DE FÉRIAS



O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, aos servidores férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/01/2025 à 30/01/2025.

- I.A servidora de provimento efetivo a srª **IRENILDE OLIVEIRA MORAIS**, TECNICO DE ENFERMAGEM, período compreendido de 01/01/2024 à 01/01/2025.
- II.A servidora de provimento efetivo o srº **REJIANE RODRIGUES PEREIRA**, ODONTOLOGO, período compreendido de 03/05/2023 à 03/05/2024.
- III.A servidora de provimento efetivo a srª **LUCINEIDES CARNEIRO DE SOUZA**, TECNICA DE ENFERMAGEM, período compreendido de 01/03/2023 à 01/03/2024.
- IV.Ao servidor de provimento efetivo a srª **JOÃO FERNANDE MONTELO**, COLETOR DE TRIBUTOS, período compreendido de 12/03/2022 à 12/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2025, revogam - se suas disposições em contrário

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM № 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

#### ATO DE LICENÇA MOTIVO DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art.

71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **FATIMA GONÇALVES DE LIMA DIAS**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/01/2025, finalizando em 29/06/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogam - se suas disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

- TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento